



PORTARIA N.º 4/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: “Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial”.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Urandi, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o comando sentencial nos autos do processo N.º 8000062-84.2025.8.05.0268, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Urandi;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrada ao serviço público municipal, a Sr.ª **ABIGAIL GOMES DIAS MEDRADO**, no mesmo cargo para o qual a servidora foi concursada (professora carga horária de 20h semanais), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi/BA, 03 de julho de 2025.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal